

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA
SOB NOME EMPRESARIAL DE R. J DERIVADOS DE PETROLEO LTDA

Fis. 153
Proc. Nº 003/98
Ass. JES

Pelo presente instrumento particular, **ROBERTO SILVA MAUES** - brasileiro, casado, natural de Tutoia-MA em regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido no dia 27.07.1965, residente e domiciliado, na Rua Nazaré sn centro Tutoia-MA, Cep. 65.580-000, RG nº 409332 SSP-RJ e CPF nº 433.267.304-20 e **JOSAMEA DE JESUS VIEIRA SILVA**, brasileira, natural de Parnaíba-PI casada em regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascido no dia 05.08.1970, residente e domiciliado à Rua Nazaré sn centro Tutoia - MA, Cep. 65.580-000, RG nº 26804732003-0 SSP-MA, e CPF nº 476.865.963-20, resolvem de comum acordo constituir uma sociedade Ltda, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade ora constituída funcionará sob Nome Empresarial de **R. J DERIVADOS DE PETROLEO LTDA**, e nome de fantasia **POSTO SALINAS**, sediada à Rodovia MA 034 km 04 nº 1600 Paxica Tutoia-MA CEP 65.580-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - O capital social será de R\$ 80.000,00(Oitenta Mil Reais) divididos em cotas de R\$ 1,00(Um Real) cada uma, no total de 80.000 (Oitenta Mil) cotas integralizadas neste ato em moeda corrente do País, distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

NOME DOS SOCIOS	Nº COTAS	TOTAL R\$
ROBERTO SILVA MAUES	40.000	40.000,00
JOSAMEA DE JESUS VIEIRA SILVA	40.000	40.000,00
TOTAL	80.000	80.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA - O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado tendo seu inicio na data do registro do presente contrato social.

CLÁUSULA QUARTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, porém todos respondem solidariamente pela integralização do capital.

CLÁUSULA QUINTA - A sociedade terá como objetivo:

- 5247700-Comercio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)
- 5050400-Comercio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores.
- 5030003-Comercio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores.
- 5030004-Comercio a varejo de pneumáticos e câmara de ar.

CLÁUSULA SEXTA - A Administração da sociedade e o uso do nome empresarial serão exercidos pelo sócio, **ROBERTO SILVA MAUES**, isoladamente, entretanto, com poderes de administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estanhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotistas ou de terceiro, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA SÉTIMA - As quotas que constituem o capital social são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o expresso consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração pertinente.



Atto
11/27

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA
SOB NOME EMPRESARIAL R. J DERIVADOS DE PETROLEO LTDA**

Fls. 154
10/27/2008
Ass. [assinatura]

CLÁUSULA OITAVA – Os sócios poderão a qualquer tempo, fixar uma retirada mensal pelo exercício da administração, a título de “pró-labore” respeitadas as limitações vigentes.

CLÁUSULA NONA – Os lucros e/ou prejuízos apurados em balanço a ser realizado após o término do exercício social serão repartidos entre os sócios proporcionalmente às cotas de cada um no capital social, podendo os sócios, todavia, optarem pelo aumento de capital, utilizando os lucros, e/ou compensar os prejuízos em exercícios futuros.

CLÁUSULA DÉCIMA – Em caso de retirada ou falecimento de um dos sócios, esta não se dissolverá, será procedido um balanço geral, no prazo de (30) trinta dias e os haveres do sócio que falece ou se retira, serão pagos de comum acordo ou em Três (03) parcelas de igual forma e teor, caso não haja interesse dos herdeiros do falecido em participar da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Fica estabelecido o dia 31 de Dezembro para procedimento do balanço geral (anual), e os lucros ou prejuízos apurados serão partilhados de acordo com cada cota de capital subscrito.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Os casos omissos neste contrato social serão resolvidos de acordo com as leis vigentes que regulamentam a matéria.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Fica eleito o foro de Tutoia - Ma, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato social.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – O administrador declara sob as penas da Lei, de que não esta impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeito dela, a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou da propriedade.

E, estando os sócios justos e contratados assinam este instrumento em Três (03) vias, de igual teor e forma para o mesmo efeito.

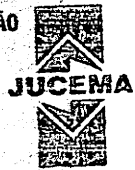
Tutoia – MA, 04 de julho de 2006.

[Assinatura]
ROBERTO SILVA MAUES

[Assinatura]
JOSAMEA DE JESUS VIEIRA SILVA



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIFICO O REGISTRO EM 04/10/2006
SOB O NÚMERO 21200605558
Protocolo: 06/034933-6
R. J. DERIVADOS DE PETROLEO LTDA



[Assinatura]
CLINEU CÉSAR COELHO FILHO
SECRETÁRIO GERAL
Nº A039094

[Assinatura]
Meuseana Almeida dos Reis
ADVOGADA
OAB-MA 6657 CPF 689 185 263-34

[Assinatura]
[Assinatura]

Fls. 155
 Proc. Nº 003/9018
 Ass. [assinatura]

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA
R.J. DERIVADOS DE PETROLEO LTDA

Pelo presente instrumento particular de alteração contratual, **ROBERTO SILVA MAUES**, brasileiro, separado judicialmente, natural de Tutoia – Ma, nascido em 27.07.1965, empresário, portador do RG nº 409332 SSP/RJ e CPF(MF) sob nº 433.267.304-20, residente e domiciliada à Rua Celso Fonseca SN Centro Tutoia – Ma, CEP – 65580-000 e **JOSAMEA DE JESUS VIEIRA SILVA**, brasileira, separada judicialmente, natural de Parnaíba – PI, nascido em 05.08.1970, empresária, portadora do RG nº 26804732003-0 SSP/MA e CPF(MF) sob nº 476.865.963-20, residente e domiciliado à Rua Senador Leite nº 235 – Centro Tutoia – Ma CEP – 65580-000, únicos sócios componentes da Sociedade Ltda, que gira nesta cidade sob o nome empresarial **R. J. DERIVADOS DE PETROLEO LTDA** e CNPJ(MF) sob nº 08.357.282/0001-90, inscrita na JUCEMA sob o NIRE 21200605558 em 04.10.2006, sediada à Rodovia MA 034 Km 04 nº 1600 Paxica – Tutoia – MA, CEP 65.580-000. Resolvem de comum acordo alterar seu contrato social mediante cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: Fica admitida na sociedade a Sra. **DENISE CRISTINA GOMES PINHEIRO**, brasileira, solteira, natural de Tutoia-MA, nascida em 20.04.1988, empresaria, portadora do RG 26877822003-0 SSP/MA e CPF(MF) 029.265.023-03, residente e domiciliada à Av. Paulino Neves sn Centro Tutoia-MA, CEP-65580-000

CLAUSULA SEGUNDA : Retira-se da sociedade a Sra. **JOSAMEA DE JESUS VIEIRA SILVA**, que cede e transfere para o socio **ROBERTO SILVA MAUES**, a quantia de R\$ 39.200,00 (trinta e nove e duzentos mil reais) representado por 39.200 (trinta e nove e duzentas mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (Hum real) cada, e para a socia **DENISE CRISTINA GOMES PINHEIRO**, cede e transfere o valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais) representados por 800 (oitocentas) cotas no valor de R\$ 1,00 (Hum real) cada, na qual dar plena total e irrevogavel quitação, nada mais tendo a reclamar dentro ou fora de qualquer juízo.

CLAUSULA TERCEIRA: Haja visto as modificações, o capital Social passa a ser representado da seguinte maneira:

NOME DOS SOCIOS	Nº COTAS	TOTAL (R\$)
ROBERTO SILVA MAUES	79.200	79.200,00
DENISE CRISTINA GOMES PINHEIRO	800	800,00
TOTAL	80.000	80.000,00

[Assinatura]
 Maria Gorete de Almeida

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é a reprodução fiel do original, cuja autenticação é feita de acordo com o Decreto Lei 8554 de 04/11/1948

Tutoia-MA 12 de 04 de 2018

Norma Lúcia Caldas França
 Tabeliã Pública
 Ivário Brandão de Medeiros Junior
 Escrevente Substituto

[Assinatura] *[Assinatura]* *[Assinatura]*
 3/23
 Ivário Brandão de Medeiros Junior
 Tabeliã Pública
 Poder Judiciário
 Tribunal de Justiça do Maranhão
 AUTENTICAÇÃO
 000043702473

Fis. 156
 Proc. Nº 003/2008
 Ass. [Signature]

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA
R. J. DERIVADOS DE PETROLEO LTDA

CLAUSULA QUARTA : Continuam em vigor todas as demais cláusulas e condições que regem o contrato social e posteriores alterações contratual, salvo aquelas que pelo presente instrumento forma alteradas, para que juntas produzam um só efeito de direito legal.

E, estando os sócios justos e contratados assinam este instrumento em Três (03) vias, de igual teor e forma para o mesmo efeito.

Tutóia-Ma, de 08 de Dezembro de 2009.

[Signature]
ROBERTO SILVA MAUES

[Signature]
JOSAMEA DE JESUS VIEIRA SILVA

[Signature]
DENISE CRISTINA GOMES PINHEIRO



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
 CERTIFICO O REGISTRO EM 15/01/2010
 SOB O NÚMERO: 20100013830
 Protocolo: 10001383-0
 Empresa: 21 2 0060556 8
 R. J. DERIVADOS DE PETROLEO LTDA



[Signature]
CLEDINICE BASTOS DA FONSECA
 SECRETÁRIO GERAL

Nº AC 053872

[Signature]

CERTIDÃO

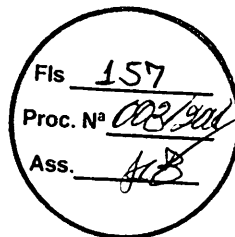
Certifico e dou fé que a presente fotocópia é a reprodução fiel do original, cuja autenticação é feita de acordo com o Decreto Lei 8554 de 04/11/1948

Tutóia-MA 12 de 04 de 2018

[Signature]
Norma Lúcia Caldas França
 Tabeliã Rúbica
 Ivário Brandão de Medeiros Júnior
 Escrevente Substituto



[Signature] 11/23
[Signature]



SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA SOB NOME EMPRESARIAL DE R. J. DERIVADOS DE PETROLEO LTDA

Pelo presente instrumento particular, **ROBERTO SILVA MAUES** - brasileiro, separado judicialmente, empresário, natural de Tutoia-MA, nascido no dia 27.07.1965, residente e domiciliado, na Rua Celso Fonseca SN Centro Tutoia-MA, Cep. 65.580-000, RG nº 409332 SSP-RJ e CPF nº 433.267.304-20 e **DENISE CRISTINA GOMES PINHEIRO**, brasileira, solteira, empresaria, natural de Tutoia-MA, nascida no dia 20.04.1988, residente e domiciliado à Rua Celso Fonseca SN Centro, Tutóia-MA, Cep. 65.580-000, RG nº 26877822003-0 SSP-MA, e CPF nº 029.265.023-03, únicos sócios componentes da sociedade limitada, que gira nesta cidade sob nome empresarial de R. J. DERIVADOS DE PETROLEO LTDA e CNPJ (MF) sob nº 08.357.282/0001-90, inscrita na JUCEMA sob nº 21200605558 em 04.10.2006, sediada à ma 034 km 04 Nº 1600 Paxicá - Tutoia-MA - CEP 65580-000, resolvem de comum acordo alterar seu contrato social, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O sócio **ROBERTO SILVA MAUES**, cede e transfere para sócia **DENISE CRISTINA GOMES PINHEIRO**, a quantia de R\$ 39.200,00 (trinta e nove mil e duzentos reais), representado por 39.200 (trinta e nove mil e duzentas) cotas no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada, na qual dar plena total e irrevogável quitação, nada mais tendo a reclamar dentro ou fora de qualquer juízo.

CLÁUSULA SEGUNDA - Haja visto as modificações, o capital social passa a ser representado da seguinte maneira:

NOME DOS SOCIOS	Nº COTAS	TOTAL (R\$)
ROBERTO SILVA MAUES	40.000	40.000,00
DENISE CRISTINA GOMES PINHEIRO	40.000	40.000,00
TOTAL	80.000	80.000,00

CLÁUSULA SETIMA - A Administração da sociedade e o uso do nome empresarial serão exercidos pela sócia, **DENISE CRISTINA GOMES PINHEIRO**, isoladamente, entretanto, com poderes de administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estanhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotistas ou de terceiro, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁSULA DÉCIMA QUARTA - A administradora declara sob as penas da Lei, de que não esta impedida de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeito dela, a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou crime falmentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou da propriedade.

[Signature]
* Denise Cristina Gomes Pinheiro



[Signature]
5/23
[Signature]

Fls. 158
 Proc. N° 003/2011
 Ass. [Signature]

E, estando os sócios justos e contratados assinam este instrumento em Três (03) vias, de igual teor e forma para o mesmo efeito.

Tutóia - MA 23 de Agosto de 2011.

[Signature]
ROBERTO SILVA MAUES

[Signature]
DENISE CRISTINA GOMES PINHEIRO

JUCEMA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
 CERTIFICO O REGISTRO EM 25/10/2011
 DO NÚMERO: 20110685768
 Protocolo: 11/068576-8
 Empresa 21 2 0060555 8
 J DERIVADOS DE PETROLEO LTDA

JUSSIARA ARAUJO BORRALHO Nº **AD 128.382**
 SECRETARIA GERAL EM EXERCÍCIO

CERTIDÃO
 Certifico e dou fé que a presente fotocópia é a reprodução fiel do original, cuja autenticação é feita de acordo com o Decreto Lei 8554 de 04/11/1948
 Tutóia-MA 19 de 04 de 2011

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 2º OFÍCIO
 TUTÓIA - MARANHÃO
 Mano Brandão de Medeiros Junior

Autenticação
 Poder Judiciário
 Tribunal de Justiça do Maranhão
 AUTENTICAÇÃO
 000043702490

[Signature]
Norma Lúcia Caldas França
 Tabeliã Pública
 Mano Brandão de Medeiros Junior
 Escrevente Substituto

[Signature]

[Signature]
[Signature]
 6/23

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
"R. J. DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA - EPP"

Fls. 159
Proc. Nº 003/2018
Ass. *[Signature]*

Denise Cristina Gomes Pinheiro
Rosângela Pinheiro da Rocha
[Signature]

DENISE CRISTINA GOMES PINHEIRO, brasileira, solteira, empresária, portadora do RG sob nº 268778220030 GEJSPC-MA, inscrita no C.P.F. sob nº 029.265.023-03, natural de Tutóia - MA, nascida à 20/04/1988, residente e domiciliada na Rua Celso Fonseca, SN, Centro, Tutóia - MA, CEP: 65.580-000 e **ROBERTO SILVA MAUES**, brasileiro, Separado Judicialmente, empresário, portador do RG sob nº 0385752720090 SESP -MA, inscrita no C.P.F. sob nº 433.267.304-20, natural de Paulino Neves - MA, nascido em 27/07/1965, residente e domiciliada na Rua Celso Fonseca, SN, Centro, Tutóia - MA, CEP: 65.580-000, únicos sócios da sociedade que gira nesta praça sob o nome empresarial de **R. J. DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA - EPP**, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE de nº 21200605558, por despacho em 04/10/2006, e inscrita no CNPJ sob nº 08.357.282/0001-90, com sede na Rodovia MA 034, KM 04, Nº 1600, Paxicá, Tutóia - MA, CEP: 65.580-000, resolvem de comum acordo, alterar o contrato social conforme condições estabelecidas nas cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Admite-se na sociedade a sócia **ROSANGELA PINHEIRO DA ROCHA**, brasileira, solteira, empresária, portadora do RG sob nº 0224429820020 SESP/MA, inscrita no CPF sob nº 001.463.833-97, natural de Tutóia - MA, nascida em 15/11/1981, residente e domiciliada na Rua do Posto, n.º 154, Barra, Tutóia - MA, CEP: 65.580-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - Retira-se da sociedade o sócio **ROBERTO SILVA MAUES**, com 40.000 (Quarenta mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada, já qualificado, cedendo e transferindo suas quotas do capital social de 39.200 (Trinta e nove mil e duzentas) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada, totalizando R\$ 39.200,00 (Trinta e nove mil e duzentos reais), no qual será subscrito e integralizado totalmente em moeda corrente do país neste ato pela sócia **DENISE CRISTINA GOMES PINHEIRO** e 800 (Oitocentas) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada, totalizando R\$ 800,00 (Oitocentos reais), no qual será subscrito e integralizado totalmente em moeda corrente do país neste ato pela sócia **ROSANGELA PINHEIRO DA ROCHA**.

CLÁUSULA TERCEIRA - O capital social que é de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais) dividido em 80.000 (Oitenta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada, no qual será subscrito e integralizado totalmente em moeda corrente do país neste ato, pelos sócios, conforme segue no quadro abaixo:

SÓCIO	Nº QUOTAS	%	Vir. Unit. Em Real	CAPITAL SOCIAL (R\$)
DENISE CRISTINA GOMES PINHEIRO	79.200	99	R\$ 1,00	79.200,00
ROSANGELA PINHEIRO DA ROCHA	800	1	R\$ 1,00	800,00
TOTAL	80.000	100		80.000,00

VERIFICADO AUTENTICIDADE
NA INTERNET

[Signature]

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/11/2016 17:48 SOB Nº 20160652014.
PROTÓCOLO: 160652014 DE 10/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602477882. NIRE: 21200605558.
R. J. DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA - EPP

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETARIA-GERAL
SÃO LUÍS, 11/11/2016
www.empresafacil.ma.gov.br

[Signature]
7123
[Signature]

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
"R. J. DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA - EPP"

Fis. 160
Proc. N° 203/2018
Ass. AK

CLÁUSULA QUARTA - A sociedade possui 02(Duas) filiais localizadas nos seguintes endereços:

FILIAL 01 - Avenida Dr. Paulo Ramos, nº 02, Centro, Paulino Neves - MA, CEP: 65.585-000, inscrita no CNPJ sob nº 08.357.282/0002-71 e;

FILIAL 02 - Rua Zito Feura Gomes, nº 01, Centro, Água Doce do Maranhão - MA, CEP: 65.578-000, inscrita no CNPJ sob nº 08.357.282/0003-52.

CLÁUSULA QUINTA - A administração da sociedade caberá a sócia **DENISE CRISTINA GOMES PINHEIRO**, isoladamente, com os poderes e atribuições de Administrar todos os negócios de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigação seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA SEXTA - Os sócios declaram, sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, e nem condenados ou encontram-se sob efeito da condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra relações de consumo, a fé pública ou a prioridade.

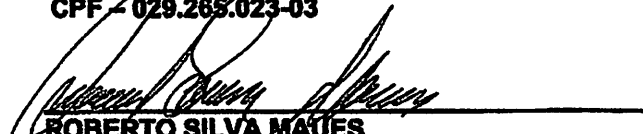
CLÁUSULA SÉTIMA - As demais cláusulas do Contrato Social, que não colidirem com os deste instrumento, continuam em pleno vigor.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (Três) vias de igual teor e data.

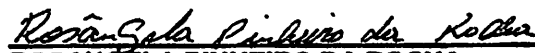
Tutóia - MA, 06 de Outubro de 2016.



DENISE CRISTINA GOMES PINHEIRO
CPF - 029.265.023-03

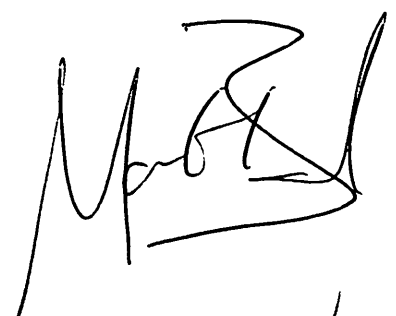


ROBERTO SILVA MAUES
CPF - 433.267.304-20



ROSÂNGELA PINHEIRO DA ROCHA
CPF - 001.463.833-97

VERIFICADO AUTENTICIDADE
NA INTERNET

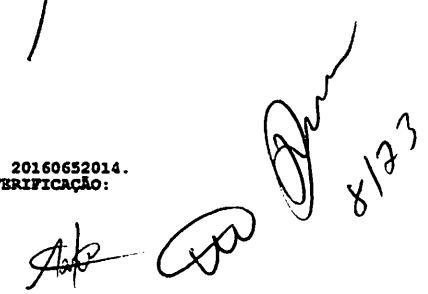


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/11/2016 17:48 SOB Nº 20160652014.
PROTOCOLO: 160652014 DE 10/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602477882. NIRE: 21200605558.
R. J. DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA - EPP

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETARIA-GERAL
SÃO LUÍS, 11/11/2016
www.empresafacil.ma.gov.br


AK
8/23

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

Fls. 161
 Proc. Nº 00312018
 Ass. RFB

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.357.282/0001-90 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/10/2006
NOME EMPRESARIAL R. J. DERIVADOS DE PETROLEO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) POSTO SALINA		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liqüefeito de petróleo (GLP)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 47.31-8-00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO ROD MA 034	NÚMERO 1600	COMPLEMENTO KM 04
CEP 65.580-000	BAIRRO/DISTRITO PAXICA	MUNICÍPIO TUTOIA
ENDEREÇO ELETRÔNICO		UF MA
TELEFONE (98) 3479-1349		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/10/2006	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

VERIFICADO AUTENTICIDADE NA INTERNET

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 16/04/2018 às 15:14:44 (data e hora de Brasília).

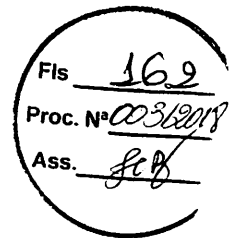
Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 16/04/2018

16/04/2018 15:14



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: R. J. DERIVADOS DE PETROLEO LTDA
CNPJ: 08.357.282/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

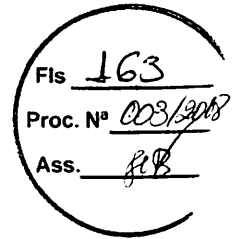
Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
 Emitida às 19:36:04 do dia 20/05/2018 <hora e data de Brasília>.
 Válida até 16/11/2018.

Código de controle da certidão: **8C7D.F211.8A7D.FB27**
 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**VERIFICADO AUTENTICIDADE
 NA INTERNET**



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 026742/18

Data da

17/04/2018 08:22:52

Inscrição Estadual: 122314972

CPF/CNPJ: 08357282000190

Razão Social: R J DERIVADOS DE PETROLEO LTDA EPP

Endereço: ROD MA 034, 1600 CEP: 65580000

Telefone:

Município: TUTOIA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 15/08/2018.

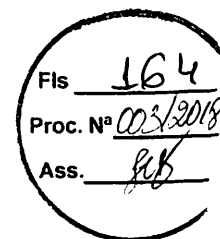
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

VERIFICADO AUTENTICIDADE
NA INTERNET

Data Impressão: 17/04/2018 13:01:23



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 018473/18

Data da

08/04/2018 22:28:39

Inscrição Estadual: 122314972

CPF/CNPJ: 08357282000190

Razão Social: R J DERIVADOS DE PETROLEO LTDA EPP

Endereço: ROD MA 034, 1600 CEP: 65580000

Telefone: null

Município: TUTOIA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 06/08/2018.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

VERIFICADO AUTENTICIDADE
NA INTERNET

Data Impressão: 16/04/2018 15:08:53



SINTEGRA/ICMS
Fazenda do Estado do Maranhão
Secretaria de Planejamento e Gestão do Estado do Maranhão

Fis 165
Proc. Nº 003/2018
Ass. 88

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 08.357.282/0001-90 **Inscrição Estadual:** 12.231497-2
Razão Social: R J DERIVADOS DE PETROLEO LTDA EPP
Regime Apuração: NORMAL

ENDEREÇO

Logradouro: ROD MA 034
Número: 1600 **Complemento:**
Bairro: PAXICA
Município: TUTOIA UF: MA
CEP: 65580000 **DDD:** **Telefone:**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE 4784900 - COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQÜEFEITO DE PETRÓLEO
Principal: (GLP)
Situação Cadastral Vigente: HABILITADO
Data desta Situação Cadastral: 18/10/2017

OBRIGAÇÕES

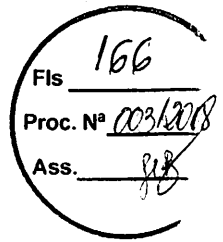
NFe a partir de (CNAE's): 30/06/2011 - (Devido emissão voluntária),
EFD a partir de: 01/01/2013, 01/01/2013, 01/01/2013,
CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 16/04/2018

[Nova Consulta](#) | [Imprimir](#)

Ass.
Ass.
13/23



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUTÓIA
 ADMINISTRANDO PARA O POVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
 DEPARTAMENTO DE FAZENDA
 Praça Getúlio Vargas, 61 – Centro – CEP: 65.580.000 – CNPJ: 06.218.572/0001-28
 Fone: (98) 3479-1173 – E-mail: prefeituramunicipaldetutoia@hotmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUTÓIA
 Divisão de Terras e Tributação
 CNPJ 06 218 572/0001-28
 Tutóia -MA

TUTÓIA-0943

Válida por 90 dias

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS

REQUERENTE / INTERESSADO: Pessoa Física () Pessoa Jurídica (x)	
NOME / RAZÃO SOCIAL: R. J. DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA-EPP "POSTO SALINAS".	
Informações Gerais do Requerente:	
Endereço: RODOVIA MA-034 Nº 1600, BAIRRO MALVINAS, TUTÓIA – MA.	
Outras referências:	
Inscrição no CNPJ/MF: 08.357.282/0001-90	Inscrição Municipal: 21.358
CPF do Titular:	Inscrição Estadual:
Ramo de Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP).	
Telefone:	
Finalidade: PARA REPRESENTAR EM ÓRGÃOS COMPETENTES.	

CERTIFICAÇÃO

CERTIFICAMOS, em atendimento ao requerente supra qualificado e com resultado de busca efetuada nos arquivos desta Prefeitura, que não consta, na presente data, qualquer Registro de Débito Fiscal exercendo ou exequível, no setor de Dívida Ativa deste Município, contra o Interessado.

A presente Certidão não exime o requerente da responsabilidade principal ou solidária por débitos fiscais oriundos de processos em transito na esfera administrativa, ou decorrente de situações latentes em que a responsabilidade tributaria lhe seja imputada pela própria lei.



Tutóia, 12 de abril de 2018.

CÓPIA DESTA CERTIDÃO SÓ
 TERÁ VALIDADE SE CONFERIDA
 COM O ORIGINAL

CNPJ 06.218.572/0001-28
 Prefeitura Municipal de Tutóia
 Praça Getúlio Vargas, Nº 61
 Centro - CEP 65.580-000
 Tutóia - Maranhão

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
 DEPARTAMENTO DE FAZENDA
 2018/04/12

14/123

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUTÓIA**
ADMINISTRANDO PARA O POVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE FAZENDA
CNPJ: 06.218.572/0001-28
PRAÇA GETÚLIO VARGAS Nº 61 - CENTRO, TUTÓIA - MA. 

TUTÓIA-0048 **ALVARÁ**
DE LICENÇA

Para

LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Contribuinte

Nome: R. J. DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA - EPP
"POSTO SALINAS"
CPF/CNPJ: 08.357.282/0001-90
Nº de Insc. Municipal: 21.358

Endereço

Logradouro: RODOVIA MA-034 **Nº:** 1600
Complemento: **CEP:** 65580-000
Bairro: MALVINAS (PAXICÁ)
Cidade: TUTÓIA **Estado:** MA

Atividade

COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP).

Observações

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER RENOVADO ANUALMENTE

Data de Emissão **03/01/2018** Estabelecimento autorizado a exercer a atividade por período, à critério da Administração Pública. Validade **31/12/2018**

Orgão Expedidor **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUTÓIA** Divisão de Tributação **Moysés César Velloso Soares**
Divisão de Terras e Tributação **Gerente de Tributação**
CNPJ: 06.218.572/0001-28 **Portaria nº 2028/2017**
Tutóia - MA

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO



[Handwritten signatures and initials]
15/23

IMPRIMIR VOLTAR

Fls. 168
Proc. Nº 003/2018
Ass. JCB**CAIXA**
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 08357282/0001-90
Razão Social: R J DERIVADOS DE PETROLEO LTDA
Endereço: RODOVIA MA 034 N 1600 KM 04 / PAXICA / TUTOIA / MA / 65580-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/05/2018 a 16/06/2018

Certificação Número: 2018051804504916397409

Informação obtida em 20/05/2018, às 19:41:06.

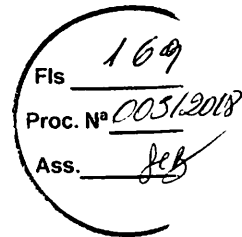
A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

VERIFICADO AUTENTICIDADE
NA INTERNET





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: R. J. DERIVADOS DE PETROLEO LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 08.357.282/0001-90

Certidão nº: 148181747/2018

Expedição: 16/04/2018, às 15:27:14

Validade: 12/10/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que R. J. DERIVADOS DE PETROLEO LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.357.282/0001-90, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

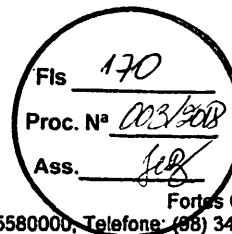
Certidão emitida gratuitamente.

**VERIFICADO AUTENTICIDADE
NA INTERNET**

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Assinaturas manuscritas]
17/23



Balanco Patrimonial

Licenciado para: GLEISON NASCIMENTO DE CARVALHO

Empresa: R J DERIVADOS DE PETROLEO LTDA EPP - CNPJ: 08.357.282/0001-90

Endereço: ROD MA 034, Complemento: KM 04, N.º: 1600, Bairro: PAXICA, Cidade: Tutóia, Estado: MA, CEP: 65580000

NIRE: 21200605558 - Data: 04/10/2006

Conta	Descrição	31/12/2017
1	*** Ativo ***	589.602,98 D
1.01	Ativo Circulante	579.364,98 D
1.01.01	Disponibilidades	552.898,44 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	552.898,44 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	552.898,44 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	552.898,44 D
1.01.15	Estoques	26.466,54 D
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios	26.466,54 D
1.01.15.01.01	Estoque de Mercadorias	26.466,54 D
1.01.15.01.01.0001	Mercadorias Para Revenda	26.466,54 D
1.07	Ativo não Circulante	10.238,00 D
1.07.04	Imobilizado	10.238,00 D
1.07.04.01	Bens em Operação	10.238,00 D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	10.238,00 D
1.07.04.01.01.0003	Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais	1.180,00 D
1.07.04.01.01.0004	Veículos	9.058,00 D
Total Ativo		589.602,98 D
2	*** Passivo ***	589.602,98 C
2.07	Patrimônio Líquido	589.602,98 C
2.07.01	Capital Realizado	80.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	80.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	80.000,00 C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	80.000,00 C
2.07.07	Outras Contas	509.602,98 C
2.07.07.01	Outras Contas	509.602,98 C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	509.602,98 C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	509.602,98 C
Total Passivo		589.602,98 C

VERIFICADO AUTENTICIDADE NA INTERNET

Data de Encerramento: 31/12/2017

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 589.602,98 (Quinhentos e Oitenta e Nove Mil Seiscentos e Dois Reais e Noventa e Oito Centavos).

Tutóia-MA, 31 de Dezembro de 2017

Denise Cristina Gomes Pinheiro

Denise Cristina Gomes Pinheiro
Sócio Administrador
CPF 029265023-03

Gleison Nascimento de Carvalho

Gleison Nascimento de Carvalho
CONTADOR
CPF 00304024333
CRC 10769

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/04/2018 10:05 SOB Nº 20180288008.
PROTOCOLO: 180288008 DE 05/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801223283. NIRE: 21200605558.
R. J. DERIVADOS DE PETROLEO LTDA - EPP

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 05/04/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

[Handwritten signatures and initials]
18/12/17

Fls 171
 Proc. Nº 003/2018
 Ass. *[assinatura]*

Análise pelos Índices do Balanço

Pág.: 1 de 1

Licenciado para: GLEISON NASCIMENTO DE CARVALHO
 Empresa: R J DERIVADOS DE PETROLEO LTDA EPP - CNPJ: 08.357.282/0001-90
 Mês/Ano: 12/2017
 Endereço: ROD MA 034, Complemento: KM 04, N.º: 1600, Bairro: PAXICA, Cidade: Tutóia, Estado: MA, CEP: 65580000, Telefone: (98) 34791349
 NIRE: 21200605558 - DATA: 04/10/2008

ADMIN
 Fortes Contábil 6.110.1

Código	Nome Valores	Expressão	Resultado
GA	Giro do Ativo 2.855.000,89 / 589.602,98	d030/c1	4,84
	Quanto a empresa vendeu para cada R\$1,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.		
LC	Liquidez Corrente 579.364,98 / 589.602,98	c101/c2	0,98
	Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.		
LI	Liquidez Imediata 552.898,44 / 589.602,98	c10101/c2	0,94
	Quanto dispomos imediatamente para saldar nossas dividas de Curto Prazo. Quanto maior, melhor.		
ML	Margem Líquida (509.602,98 / 2.855.000,89)*100	(d200/d030)*100	17,85
	Quanto a empresa obtem de lucro para cada R\$100,00 vendidos. Quanto maior, melhor.		
RA	Rentabilidade do Ativo (509.602,98 / 589.602,98)*100	(d200/c1)*100	86,43
	Quanto a empresa obtem de lucro para cada R\$100,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.		

Denise Cristina Gomes Pinheiro
 Denise Cristina Gomes Pinheiro
 Sócio Administrador
 CPF 029285023-03

Tutóia-MA, 31 de Dezembro de 2017
Gelson Nascimento de Carvalho
 Gelson Nascimento de Carvalho
 GONFADOR
 CPF 00304024333
 CRC 10769

VERIFICADO AUTENTICIDADE
 NA INTERNET

[Assinatura]

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/05/2018 15:29 SOB Nº 20180382241.
 PROTOCOLO: 180382241 DE 16/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11801875027. NIRE: 21200605558.
 R. J. DERIVADOS DE PETROLEO LTDA - EPP

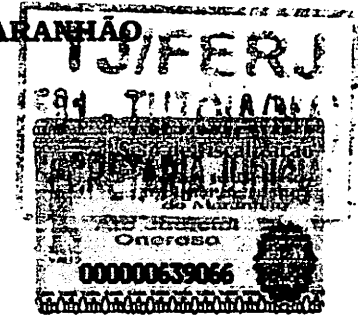
Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 16/05/2018
 www.empresafacil.ma.gov.br

[Assinaturas]
 Fim
 19/23

Fls. 172
Proc. Nº 003/2018
Ass. JCS



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
COMARCA DE TUTÓIA
SECRETARIA JUDICIAL



CERTIDÃO NEGATIVA

CERTIFICO, a requerimento verbal de pessoa interessada, que revendo nesta secretaria judicial, a meu cargo, nos livros de Distribuição dos feitos Cíveis, Registros Eletrônicos, deles verifiquei até a presente data, **NÃO CONSTAR**, nenhuma **AÇÃO CÍVEL**, (Falência, Recuperação Judicial, Executivos Fiscais ou Patrimoniais) promovida contra pessoa jurídica **R. J. DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA - EPP**, inscrito no CNPJ nº 08.357.282/0001-90, com o nome a Fantasia: **POSTO SALINA**, estabelecida na Rod. MA 034, 1600, KM 04, Tutoia/MA, representada neste ato por seu sócio Administradora a Sr^a. DENISE CRISTINA GOMES PINHEIRO, brasileiro (a), casado (a), portador (a) do RG: nº 026877822003-0 SSP/MA e do CPF: nº 029.265.023-03, residente e domiciliado na Rua Celso Fonseca, s/n, Tutoia/MA. Certifico finalmente que esta Secretaria judicial a meu cargo é a única existente nesta cidade e comarca de Tutoia-MA. Dado e passado nesta Comarca de Tutoia-MA, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de abril de 2018. Esta Certidão é emitida em uma única via O referido é verdade e dou fé.

Tutoia/MA, 16 de abril de 2018.

M. Santiago
Márcia Maria Melo Santiago de Oliveira
Secretária Judicial Substituta
Mat. 116335

Esta certidão tem validade de 60 dias
Art. 198 do Código de normas CGJ.

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é a reprodução fiel do original, cuja autenticação é feita de acordo com o Decreto Lei 8554 de 04/11/1948

Tutóia-MA 16 de 04 de 2018

[Signature]
Norma Lúcia Caldas França
Tabeliã Pública
Mário Brandão de Medeiros Junior
Escrevente Substituto



[Signature]
[Signature]
20/23



CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO PONTO DE REVENDA DE GLP

Fls. 173
Proc. Nº 003/2018
Ass. [assinatura]

Razão Social : R. J. DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA.
CNPJ : 08.357.282/0001-90
Número de Autorização : 001/GLP/MA0013407
Número Despacho : ANP Nº 248
Data da Publicação 15/03/2007 : 15/03/2007
Endereço : RODOVIA MA 034 - 1600 - KM 04
PAXICA - TUTOIA - MA

A Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 8º, inciso XV da Lei 9.478, de 06 de agosto de 1997, **CERTIFICA** que, nesta data, a empresa acima mencionada encontra-se autorizada a exercer a atividade de revenda de gás liqüefeito de petróleo – GLP, nos termos da Resolução ANP nº 51, de 02 de dezembro de 2016.

Emitido às 18:37:34 horas do dia 18/05/2018 (data e horário de Brasília).

Código de controle do certificado: 1D5F.CECE.CE7F.7FD1

Este certificado é válido por 03 meses contados a partir de sua emissão, não prevalecendo sobre certificados emitidos posteriormente.

Tanto a veracidade das informações quanto a condição de Ponto de Revenda de GLP Autorizado deverão ser verificadas pela internet, no site da ANP: www.anp.gov.br

VERIFICADO AUTENTICIDADE
NA INTERNET

[Assinatura principal]

[Assinatura 1]

[Assinatura 2]

[Assinatura 3]

21/27

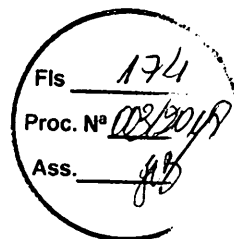


ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão - PMADM

CNPJ: 01.612.339/0001-01

Rua de Comércio, s/nº, Centro Água Doce do Maranhão/MA CEP: 65.578-000



A T E S T A D O D E C A P A C I D A D E T É C N I C A

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, que a empresa **R. J. DERIVADO DE PETROLEO LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.357.282/0001-90, estabelecida na Rodovia MA 034, 1600, KM 04, Paxicá, na cidade de Tutóia, Estado do Maranhão, forneceu satisfatoriamente à Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão/MA, CNPJ nº 01.612.339/0001-01, estabelecida à Rua de Comércio, s/nº, Centro, na cidade de Água Doce do Maranhão, Estado do Maranhão, gás de petróleo liquefeito (GPL), dentro dos padrões de qualidade, custo e prazo estabelecidos em contrato.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	Gás Liquefeito do Petróleo - GLP 13 KG	RECARGA	994

Registramos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Água Doce do Maranhão/MA, em 15 de fevereiro de 2018.

Emídio Augusto Gomes Pinto Caldas
Secretário Municipal de Administração e Finanças

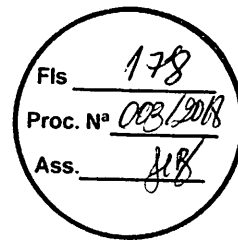
CONFERE COM ORIGINAL

POSTO SALINAS

R. J. DERIVADOS DE PETROLEO LTDA - EPP

CNPJ: 08.357.282/0001-90

IE: 12.231.497-2



Tutóia, 21 de Maio de 2018.

Ilmo. Sr. ° Marcelo Guimarães Boucinhas

Pregoeiro e equipe de apoio

Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão/MA

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018 - PMADM. *Cujo objeto é:* o registro de preços, pelo prazo de 01 (um) ano, visando contratação eventual e futura para aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP, de interesse da Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão /MA

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART.7º, XXXIII, DACF/88

À R.J. DERIVADOS DE PETROLEO LTDA-EPP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o n.º 08.357.282/0001-90, com sede à ROD. MA 034 – KM 04, Nº1600 – TUTÓIA/MA, neste ato representado pela sócia administradora DENISE CRISTINA GOMES PINHEIRO RG: 026877822003-0 e CPF: 029.265.023-03, brasileira, casada, empresaria com endereço na Rua Riachuelo, Centro, s/n, Paulino Neves/MA, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, admitida a partir dos 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal.

Conheço a(s) firma(s) de Denise

COMARCA DE TUTÓIA Cristina Gomes

OPICIO EXTRAJUDICIAL Pinheiros

Tutóia - MA 21 de 05 de 2018

Em testº [assinatura] de Verdade

Tutóia, 21 de Maio de 2018

Valdiane Silva Pimentel
Escrevente Autorizada

Denise Cristina Gomes Pinheiros

DENISE CRISTINA GOMES PINHEIRO

RG: 026877822003-0

CPF: 029.265.023-03

SÓCIA ADMINISTRADORA

ROD. MA 034 - KM 04 -PAXICA, Nº1600 CEP: 65580-000 - TUTÓIA/MA

EMAIL: nacionalgas.tutoia@hotmail.com - Fone: 98 - 3479-1815